

PORTARIA Nº 880/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de readaptação de função ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

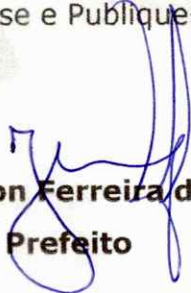
Art. 1º. Acatar decisão da Junta Médica, concedendo a readaptação de função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor efetivo **LUIS ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA**, mat. 1701, inscrito no CPF sob nº

ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/07/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 11 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

